



Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 12 - Edição 2310

Sexta-feira, 21 de junho de 2024

AVISO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Após análise dos fundamentos legais que instruem o Processo Administrativo n.º 48/2024, com base no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, acolho o parecer jurídico n.º 68/2024 e **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA, inscrita no **CNPJ sob n.º 45.338.072/0001-81**, para o fornecimento de créditos para vales-transportes para estudantes do município para participação nos projetos da Escola do Legislativo que acontecem nesta Câmara Municipal, para o ano de 2024, pelo valor total de 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

Pouso Alegre, 21 de junho de 2024.

Elizetto Guido Pereira
Presidente da Mesa Diretora



DECRETO

DECRETO N.º 43 /2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2024**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Art.1º: Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

| Tipo | Ref. | Dotação | Vínculo | Valor |
|-------------|-------------|---|----------------------|-------------------|
| Suplementar | 69 | 01.002.000.0001.0122.0014.8022.33390370000000000000 | 15000000000 | 450.000,00 |
| | | | Total do Lote | 450.000,00 |
| Suplementar | 107 | 01.004.000.0001.0031.0043.8016.33190110000000000000 | 15000000000 | 70.000,00 |
| | | | Total do Lote | 70.000,00 |
| Suplementar | 112 | 01.004.000.0001.0031.0043.8016.33390300000000000000 | 15000000000 | 45.000,00 |
| | | | Total do Lote | 45.000,00 |
| Suplementar | 117 | 01.004.000.0001.0131.0043.8015.33390300000000000000 | 15000000000 | 45.000,00 |
| | | | Total do Lote | 45.000,00 |
| Suplementar | 118 | 01.004.000.0001.0131.0043.8015.33390310000000000000 | 15000000000 | 30.000,00 |
| | | | Total do Lote | 30.000,00 |
| Suplementar | 17 | 01.001.000.0001.0031.0014.8003.33390300000000000000 | 15000000000 | 40.000,00 |
| | | | Total do Lote | 40.000,00 |

Art. 2º: Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º e § 4º da Lei Municipal nº 6.845/2023 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 6.904/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2024, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Pouso Alegre:



| Tipo | Ref. | Dotação/Receita | Vínculo | Valor |
|---------------------|-------------|---|----------------|--------------|
| Anulação Dotação | 41 | 01.002.000.0001.0122.0014.8006.33190110000000000000 | 15000000000 | 450.000,00 |
| Anulação Dotação | 67 | 01.002.000.0001.0122.0014.8020.33190940000000000000 | 15000000000 | 70.000,00 |
| Anulação Dotação | 67 | 01.002.000.0001.0122.0014.8020.33190940000000000000 | 15000000000 | 45.000,00 |
| Anulação Dotação | 67 | 01.002.000.0001.0122.0014.8020.33190940000000000000 | 15000000000 | 45.000,00 |
| Anulação Dotação | 115 | 01.004.000.0001.0031.0043.8016.33390390000000000000 | 15000000000 | 30.000,00 |
| Anulação Dotação | 19 | 01.001.000.0001.0031.0014.8003.33390390000000000000 | 15000000000 | 40.000,00 |

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 17 de junho de 2024.

ELIZELTO GUIDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete Interino